



PORTARIA Nº 179 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando Processo nº [23347.003075.2019-45](#),

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 609 de 19 de Abril de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem o Comitê Científico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, durante o exercício de 2019, e para assumirem as atribuições aqui descritas, bem como outras que tiverem como tema a pesquisa e a inovação no âmbito do IFMS:

CAMPI	NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Aquidauana	Valquíria Barbosa Nantes Ferreira	1646303	Titular
	Sidney Roberto de Sousa	2000743	Suplente
Corumbá	Dorgival Pereira da Silva Neto	1946364	Titular
	Wanderson da Silva Batista	1317765	Suplente
Campo Grande	Marta Luzzi	2267048	Titular
	Marilyn Aparecida Errobidart de Matos	1900170	Suplente
Coxim	Angela Kwiatkowski	1634559	Titular
	Ramon Santos de Minas	1056180	Suplente
Dourados	Jonison Almeida dos Santos	2189259	Titular
	Bruno Torquato Silva Ferreira	1544646	Suplente
Jardim	Rafaela Chivalski de Oliveira	3007066	Titular

	Jonas Leite Costa	3008028	Suplente
Naviraí	André Carvalho Baida	1767216	Titular
	Tatiana Lagemann Dettmer	1894176	Suplente
Nova Andradina	Marcio Fernando Magosso	2224760	Titular
	Azenaide Abreu Soares Vieira	2000207	Suplente
Ponta Porã	Glauber Rocha	2400351	Titular
	Izidro dos Santos de Lima Junior	1870889	Suplente
Três Lagoas	Alan Rodrigo Antunes	1846091	Titular
	Suellen Moreira de Oliveira	1879845	Suplente

Art. 3º O Comitê Científico possui caráter consultivo.

Art. 4º A presidência do Comitê será definida por eleição entre os pares durante a primeira reunião.

Art. 5º Dentre as atribuições do Comitê Científico está o assessoramento em questões relativas à pesquisa e inovação; proposição de critérios de seleção e avaliação de projetos, pesquisadores, bolsistas e sugestões diante de recursos impetrados relativos a esses critérios; Auxílio na seleção do grupo de pareceristas *ad hoc* internos e externos, que participarão dos processos de avaliação e seleção de projetos e de planos de trabalho do IFMS; análise e emissão de sugestões em editais voltados à Pesquisa e Inovação; participação das ações referentes à política institucional de pesquisa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 20/02/2019 18:55:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49296

Código de Autenticação: 4e00d6607e



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

R. Ceará, 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande, MS | Tel.: (67) 3378-9500 | www.ifms.edu.br | reitoria@ifms.edu.br